

**PORTARIA N°72/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 09/2021 do IPREM, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
09/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação de posts e artes para o site e redes sociais do IPREM, produção de arte para material impresso, produção e edição de vídeos institucionais e de campanhas do IPREM	ANDRÉ FELIPE PINHEIRO PASSOS  CNPJ 33.227.339/0001-84	<b>Carlos Renato da Silva</b>  <b>Matrícula 142</b>  Setor: Departamento de Gabinete e Conselhos	<b>Maria Fernanda da Cruz Faria</b>  <b>Matrícula 130</b>  Setor: Departamento de Gabinete e Conselhos

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 11 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 16 de março de 2021.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva  
Diretora de Administração